



(Referência mínima: métrica da ENCCLA)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Prefeituras, Câmaras Municipais, Secretarias, Órgãos e Poderes do Estado



Data da avaliação	07/10/2020	RESULTADO FINAL		
Unidade Jurisdicionada	Prefeitura Municipal de Laranjeiras	NÍVEL	%	NOTA DA AVALIAÇÃO
Responsável (Gestor)	Paulo Hagenbeck	ELEVADO	92%	9,2
Nº de habitantes (Contagem da população IBGE)	30.080 habitantes (População Estimada 2020)			
Site da unidade jurisdicionada	www.laranjeiras.se.gov.br			
Período auditado	01 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020			

PONTO AVALIADO	FUNDAMENTO	RESPOSTA (sim ou não)	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA			RESULTADO DA AVALIAÇÃO		
				Índice da Transparência	%	Pontos	PONTOS AVALIAÇÃO	%	NOTA AVALIAÇÃO

1. SÍTIIO OFICIAL				2	2%	0,2	2	2%	0,2
1.1 A unidade jurisdicionada possui informações sobre Transparência na internet?	Art. 48, §1º, II da LC 101/00; Art. 8º, caput §2º, da Lei 12.527/11	SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
1.2 O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão?	Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11.	SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1

2.1 Apresenta informações sobre (de cada secretaria, órgão ou unidade descentralizada):									
2.1.1 Estrutura organizacional?	Art. 8º, §1º, I, Lei 12.527/11 c/c Art. 48, caput, §1º, II, da LC 101/00.	SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
2.1.2 Registro de competências?		SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
2.1.3 Identificação dos dirigentes das unidades?		SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
2.1.4 Endereço, telefone e horário de atendimento das unidades?		NÃO	Informações ausentes	1	1%	0,1	0	0%	0
2.1.5 Publica, de forma clara e nominal, a Legislação do Ente/Poder/Órgão (Lei Orgânica - Município (PM) Regimento (Câmara Municipal), Regimento (Poderes do Estado), Lei da Estrutura Administrativa, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA). No caso da Administração Indireta, devem publicar Lei de Criação/Autorização, Estatuto ou Regimento e Lei de Estrutura Administrativa.		SIM		3	3%	0,3	3	3%	0,3

3.1 Há informações sobre a receita nos últimos 12 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado, permitindo a consulta dos valores mensais e acumulados. No caso das Câmaras Municipais, Secretarias de Estado e unidades similares devem apresentar notas explicativas contendo os repasses do Tesouro.	Art. 48-A, II, da LC 101/00; art. 7º, II, do Decreto 7.185/10.	SIM	10	10%	1	10	10%	1
--	--	------------	----	-----	---	----	------------	----------

4.1 As despesas apresentam dados dos últimos 12 meses, contendo:	Art. 7º, I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/2010; Art. 48-A, I, da LC 101/00.								
4.1.1 Valor do empenho		SIM		2	2%	0,2	2	2%	0,2
4.1.2 Valor da liquidação		SIM		2	2%	0,2	2	2%	0,2
4.1.3 Valor do Pagamento		SIM		2	2%	0,2	2	2%	0,2
4.1.4 Favorecido		SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
4.2 Há divulgação em tempo real da Ordem Cronológica de pagamentos organizada por: Fonte de Recurso, Nº e data da NE, nome do credor, valor da liquidação e NF, vencimento e data do pagamento?	Art. 5º da Lei 8666/93.	SIM		3	3%	0,3	3	3%	0,3
4.3 Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido, constando data, destino, cargo, valores e motivo da viagem?	Resolução TCE 297 de 11/08/2016 e Art. 8º, §1º, III, da Lei 12.527/11	NÃO	Não informações sobre as passagens.	5	5%	0,5	0	0%	0

5.1 O ente divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 12 meses?	Art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 e Art. 7º, I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/2010).					0	0		0
5.1.1 Modalidade		SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.2 Data		SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.3 Valor		SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.4 Número/ano do edital		SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.5 Objeto		SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1
5.1.6 Íntegra dos editais de licitação		SIM		3	3%	0,3	3	3%	0,3
5.1.7 Resultado dos editais de licitação (vencedor é suficiente)		SIM		3	3%	0,3	3	3%	0,3
5.1.8 Contratos na íntegra		SIM		3	3%	0,3	3	3%	0,3
5.2 Apresenta relação das inexistibilidades	SIM		1	1%	0,1	1	1%	0,1	

6.1 O site apresenta:									

[illegible]